



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL 009/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**NOMEIA MEMBROS PARA CONSELHO
GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU –
FUNPREV.**

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Gestor do **FUNPREV** findará a **31 DE MARÇO de 2023**;

CONSIDERANDO que os nomes para a composição do novo Conselho Gestor já foram indicados por suas representações;

CONSIDERANDO que o conselho Gestor, por seus membros, na gestão do FUNPREV, dentre seus vários deveres, tem substantivas atribuições de contabilidade pública, sujeitas aos especiais regramentos da Lei 4320/64 e da LC 101/2000, faz-se lúcido, legal, oportuno e necessário coincidir o termo final dos novos mandatos com o último dia do ano 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art. 79, da Lei Orgânica do Município, e, especialmente, do comando contido no art. 45 da Lei Ordinária Municipal 509/2006, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam **nomeados** os representantes abaixo identificados, para composição do CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, cujos mandatos terão início a **01 DE ABRIL DE 2023** e término a **31 DE DEZEMBRO DE 2024**.

I. REPRESENTAÇÃO – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) **MEMBRO TITULAR – LUCIMAR SOARES CLEMENTINO** – CPF 930.545.485-20;
- b) *Membro Suplente – JOSÉ FÁBIO DE JESUS SANTOS* – CPF 005.342.615-07;
- c) **MEMBRO TITULAR – DIEGO GUIMARÃES BRAGA** – CPF 025.613.715-30;
- d) *Membro Suplente – CHANAIA MACEDO DOS SANTOS PASSOS* – CPF 029.547.075-50.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

II. REPRESENTAÇÃO – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- a) **MEMBRO TITULAR – LUCIANO NONATO DA COSTA** – CPF 950.040.925-91;
- b) *Membro Suplente – (SERVIDORA INDICADA APRESENTOU RENÚNCIA)*
- c) **MEMBRO TITULAR – MAGNO SANTOS DE JESUS** – CPF 063.769.805-38;
- d) **Membro Suplente – JOSÉ DENISON SILVA REIS** – CPF 024.908.245-46;

III. REPRESENTAÇÃO – SERVIDORES ATIVOS

- a. **MEMBRO TITULAR (SINDISERGE) – JUAREZ SANTOS NASCIMENTO** – CPF 712.618.265-15;
- b. *Membro Suplente (SINDISERGE) – CLEIDSON DE JESUS SOUZA* – CPF 001.162.415-94
- c. **MEMBRO TITULAR (SINTESE) – SILVANILDE DA CONCEIÇÃO SANTOS** – CPF 993.942.195-87;
- d. *Membro Suplente (SINTESE) – DOMINGOS MAMÉDIO ALVES DOS SANTOS* – CPF 870.995.435-04.

IV. REPRESENTAÇÃO – SERVIDORES INATIVOS

- a. **MEMBRO TITULAR (SINDISERGE) – MARGARIDA MACIEL DE FRANÇA** – CPF 857.480.725-72;
- b. *Membro Suplente (SINDISERGE) – LINDAURA VIANA DA CONCEIÇÃO* – CPF 712.615.405-49;
- c. **MEMBRO TITULAR (SINTESE) – JOSETE VELAMES DA SILVA** – CPF 712.614.605-10
- d. *Membro Suplente (SINTESE) – MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, CPF 397.248.245-00;*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e passa a produzir efeitos a partir de **01/04/2023**, revogando eventuais disposições em contrário.

Tomar do Geru/SE, 01 de março de 2023.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal